



Ministério da Educação
Universidade Federal da Fronteira
Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1366/GR/UFFS/2013

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei 11091/2005, ao Decreto 5.825/2005, resolve:

Art. 1º INSTITUIR, a Comissão para o Levantamento de Necessidades de Capacitação para o biênio 2014/2015, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Designar, os seguintes servidores para comporem a referida Comissão:

Nome	SIAPE	Setor
Ana Lucia Obalski Walter	1767345	CAMPUS CERRO LARGO
Andréia Florêncio Eduardo	1911243	CAMPUS REALEZA
Bruno Freitas da Silva	1793280	SEAE
Débora Regina Schneider Locatelli	1918791	SETI
Elvis Roberto Giacomim - presidente	1768722	SEGEP
Flavia Aigner Pan	1927555	CAMPUS CHAPECÓ
Gabriela Cordeiro de Oliveira Squariz	1944175	PROEC
Gesibel Makoski Martins	2907842	PROPEPG
Jasiel Silvânio Machado Gonçalves	1918763	PROGRAD
Louseane Vidi	1918775	PROPLAN
Luiz Carlos Canary	1793214	CAMPUS ERECHIM
Marlei Devensi Janisch	1945647	CAMPUS ERECHIM
Marta Luiza Sfredo	1906516	CAMPUS ERECHIM
Neusa Rossini	1779191	CAMPUS CERRO LARGO
Roseana Tenutti	1771925	CAMPUS REALEZA
Rosenei Cella	1848487	GABINETE DO REITOR
Sandro de Moura	1792391	PROAD
Silvania Scopel De Oliveira	1770923	CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL
Silvano Dresch	1792327	SEO/ DP
Silvia da Conceição	1879832	CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL
Thiago Antunes da Silva	1762514	PROAD
Tiago Favero	1768912	SELAB



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir desta publicação, para a conclusão do trabalho.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFSS.

Ministério da Educação
Universidade Federal da Fronteira
Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br

Chapecó-SC, 17 de setembro de 2013.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFSS